



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ISPA /CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº 06/2020 - ISPA/BELÉM

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS PATOLOGIA GERAL
E PATOLOGIA VETERINÁRIA**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do ISPA/Campus Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria para as disciplinas Patologia Geral e Patologia Veterinária, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será **remunerada** e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Será oferecida 01 (uma) vaga, para as disciplinas e orientadores conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Patologia Geral (3ª semestre) e Patologia Veterinária (4º semestre)	Washington Luiz Assunção Pereira (3º semestre); Adriana Maciel de Castro Cardoso Jaques (4º semestre)	(Bolsista)

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do ISPA/BELÉM, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever à vaga deste edital alunos do curso de graduação em Medicina Veterinária, oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ISPA e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, atestado de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

a) caso o aluno não disponha do seu histórico escolar atualizado e/ou atestado de matrícula, o mesmo poderá acessar o SIGAA e imprimir os documentos na secretaria do campus/instituto no momento da inscrição.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ISPA/Campus Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
17 a 21/02/2020	Realização das inscrições	8:00-12:00 / 14:00 às 17:00h
27/02/2020	Homologação das inscrições	Até 17:00h
28/02/2020	Sorteio do ponto referente à prova didática	9:15h
	Realização da prova escrita	9:30h
02/03/2020	Realização da prova prática	14:30h
04/03/2020	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	14:15h
	Realização da prova didática	14:30h

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 28/02/2020, com início às 9h30 e término às 11h30, no Auditório do ISPA, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina Patologia Geral e Patologia Veterinária, conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova Prática será realizada no dia 02/03/2020, com início às 14h30 e término às 15h, no Auditório do ISPA na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os aspectos macroscópicos e microscópicos, entre outros, a partir de imagens projetadas, conforme ANEXO 3, deste edital.

5.4. A Prova Didática será realizada no dia 04/03/2020, com início às 14h30, no auditório do ISPA na UFRA - Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina Patologia Geral e Patologia Veterinária (ANEXO 04), que será sorteado no dia 28/02/2020, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 05;
- b) na Prova Prática será avaliado o diagnóstico, aspecto macro e microscópico, etiologia e consequências dos conteúdos gerais, abordados nas disciplinas na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 06 ;

c) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 07.

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da Secretaria do ISPA - Campus Belém até o dia 13/03/2020 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao ISPA.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores.

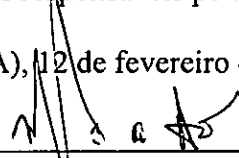
g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com os orientadores.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ISPA, imprerivelmente, até o segundo dia útil do mês.

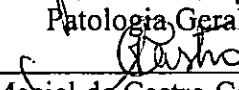
h) entregar aos professores orientadores, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação dos professores responsáveis pela disciplina a qual se inscreveu.

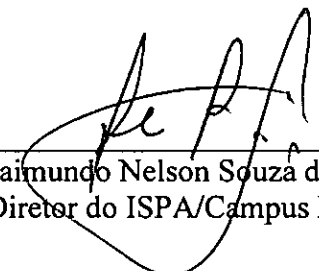
Belém (PA), 12 de fevereiro de 2020.



Washington Luiz Assunção Pereira
Professor Responsável pela Disciplina
Patologia Geral



Adriana Maciel de Castro Cardoso Jaques
Professora Responsável pela Disciplina
Patologia Veterinária



Prof. Raimundo Nelson Souza da Silva
Diretor / ISPA
Matrícula 500/2018
Diretor do ISPA/Campus Belém



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ISPA/ BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Patologia Geral e Patologia Veterinária

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ISPA/ BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Patologia Geral e Patologia Veterinária

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ISPA/ BELÉM

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

1. Processos degenerativos e infiltrativos
2. Necrose de coagulação, caseificação, liquefação
3. Distúrbio pigmentar: bilirrubina, hemossiderina e antracose
4. Distúrbios circulatórios: trombose, embolia e infarto
5. Distúrbios do crescimento: metaplasia, hiperplasia e hipertrofia.
6. Enfermidades do Sistema Cardiovascular.
7. Enfermidades do Sistema Respiratório.
8. Enfermidades do Sistema Tegumentar.
9. Técnicas de Necropsia.
10. Alterações cadavéricas.

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

1. Processos degenerativos e infiltrativos
2. Necrose de coagulação, caseificação, liquefação
3. Calcificação patológica
4. Distúrbios pigmentares
5. Distúrbios circulatórios
6. Distúrbios do crescimento

ANEXO 4 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Processos degenerativos e infiltrativos
2. Necrose de coagulação, caseificação, liquefação
3. Distúrbio pigmentar: bilirrubina, hemossiderina e antracose
4. Distúrbios circulatórios: trombose, embolia e infarto
5. Distúrbios do crescimento: metaplasia, hiperplasia e hipertrofia.
6. Enfermidades do Sistema Cardiovascular.
7. Enfermidades do Sistema Respiratório.
8. Enfermidades do Sistema Tegumentar.
9. Técnicas de Necropsia.
10. Alterações cadavéricas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ISPA/ BELÉM

ANEXO 5 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da terminologia técnica adotada nas disciplinas.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento dos mecanismos causadores de lesão.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos, descrições, diagnósticos, causas, mecanismos, aspectos e consequências.	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À AVALIAÇÃO

- | |
|---------------------------|
| 1. Texto escrito a lápis; |
|---------------------------|

ANEXO 6 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA/questão	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da terminologia técnica adotada nas disciplinas.	0,4	
2. Conhecimento dos mecanismos e diagnósticos mostrados na imagem.	0,8	
3. Descrição macro e/ou microscópica, quando couber	0,8	
TOTAL	2,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À AVALIAÇÃO

- | |
|---------------------------|
| 1. Texto escrito a lápis; |
|---------------------------|



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ISPA/ BELÉM
CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: Patologia Geral e Patologia Veterinária

ANEXO 7 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____
CURSO: _____
PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA), _____ de março de 2020.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III